



**PAUTA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
AMBIENTE, A REALIZAR-SE EM 01 DE MARÇO DE 2024.**

Data : 01/03/2024 (sexta-feira)
Horário : 10h00min – primeira chamada
10h15min – segunda e última chamada
Local : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)
Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito - Florianópolis – SC

1. Instalação dos trabalhos.

2. Discussão e aprovação de ata.

2.1. Aprovação da Ata da 212ª Reunião Ordinária do Plenário de Fevereiro/2024.

3. Matérias de Interesse Ambiental.

3.1. Apresentação: “Mercado de Carbono: Oportunidade de Créditos de Carbono nas RPPN's de SC”, pelo Conselheiro Ciro Couto – Presidente da Associação dos Proprietários de Reservas Particulares do Patrimônio Natural de Santa Catarina (RPPN Catarinense);

3.2. Demanda recebida: Impacto da Resolução CONSEMA 190-2022 na atividade de coprocessamento da Votorantim Cimentos (SEMAE 00000235/2024);

3.3. Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Garopaba, Xaxim, União do Oeste, Sul Brasil, Serra Alta, São Carlos, Santiago do Sul, Pinhalzinho, Lajeado Grande, Guatambu, Formoso do Sul, Faxinal dos Guedes, Coronel Freitas, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Arvoredo e Águas Frias, para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 99/2017.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 229, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Garopaba para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 230, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Xaxim para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 231, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de União do Oeste para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.



RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 232, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Sul Brasil para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 233, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Serra Alta para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 234, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de São Carlos para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 235, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Santiago do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 236, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Pinhalzinho para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 237, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Lajeado Grande para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 238, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Guatambu para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 239, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Formosa do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 240, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Faxinal dos Guedes para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 241, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Coronel Freitas para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 242, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Cordilheira Alta para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 243, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Caxambu do Sul para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 244, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Arvoredo para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 245, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024 - dá publicidade à atribuição do Município de Águas Frias para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade.

4. Correspondências e Assuntos Gerais.

4.1. Ofício oriundo do Ministério Público de Santa Catarina solicitando informações acerca do julgamento do recurso interposto no processo PMSC 81040/2021;

4.2. Ofícios de solicitação de assentos e indicações para o Plenário, Câmara Recursal e as Câmaras Técnicas deste Conselho, oriundos do Sindicato das Indústria de Celulose e Papel de Santa Catarina (SINPESC), Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina (SINDIQUÍMICA), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMÉRCIO SC), Associação Catarinense de Empresas Florestais (ACR), Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL (CIM-AMUREL), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), Associação dos Laboratórios Ambientais de Santa Catarina (ALASC) e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SC).

4.3. Ofícios solicitando alteração de representantes no Plenário, oriundos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SC).

4.4. Ofício oriundo do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC) que solicita informações acerca da previsão de julgamento do recurso interposto no processo referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5966-D;

4.5. Ofício encaminhado pelo Ministério Público de Santa Catarina solicitando esclarecimentos referentes à prorrogação de prazo concedida na 200ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA (04/03/2022), que envolve o prazo final para os municípios se adequarem aos requisitos da Resolução CONSEMA nº 117/2017;

4.6. Assuntos gerais.

5. Encerramento.